



LEI N. 1.677/2025, DE 16 DE SETEMBRO DE 2025.

**DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO NO MUNICÍPIO
DE CANABRAVA DO NORTE – MT E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

NEUILSON DA SILVA LIMA, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte – MT, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado Deraldino Pereira de Souza o logradouro público localizado na Quadra 9I, entre os Lotes 6, 8, 9, 10, 20 e 21, conforme delimitado no Levantamento Planialtimétrico Cadastral de 04 de setembro de 2025.

Parágrafo único. A identificação e delimitação do logradouro encontram-se representadas no mapa constante do Anexo Único, que integra a presente Lei para todos os fins.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal providenciará a confecção e instalação das placas indicativas, com a denominação prevista no artigo anterior.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Canabrava do Norte – MT, Gabinete do Prefeito, aos 16 dias do mês de setembro de 2025.

NEUILSON DA SILVA LIMA
Prefeito Municipal

Este documento foi assinado eletronicamente e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://agiliblue.agilicloud.com.br/portal/canabranorte#/assinatura> e informe o código ec2e3dcd-0bb4-452b-949d-4d7d2e66205d, ou leia o QRCode ao lado para validar as assinaturas.

[illegible]

Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://agilible.agilicloud.com.br/portal/canabranorte#/assinatura> e informe o código ec23dcd-0bb4-452b-949d-4d7d2e66205d, ou leia o QRCode ao lado para validar as assinaturas.

**GABINETE DO PREFEITO
COMUNICADO DE RECEBIMENTO DE RECURSOS**

COMUNICADO DE RECEBIMENTO DE RECURSOS

A Prefeitura Municipal de **Canabrava do Norte - MT**, em cumprimento ao disposto na Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1997.

E **CONSIDERANDO** o princípio da publicidade, e ainda, o dever atribuído à administração de dar total transparência a todos os atos que praticar, além de fornecer todas as informações solicitadas pelos particulares, que constem de bancos de dados públicos, pois, como regra geral, nenhum ato administrativo pode ser sigiloso, torna público o recebimento de recursos financeiros:

- **NÚMERO DO CONVÊNIO: 1716/2025**
 - **Concedente:** Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer de Mato Grosso – SECEL/MT
 - **Objeto:** Recursos financeiros para a Realização da Programação Cultural e Rodeio Show da 10ª EXPOBRAVA 2025 em Canabrava do Norte – MT.
 - **Valor Recebido:** R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais)
 - **Data da Liberação:** 26/08/2025
- Canabrava do Norte – MT, em 06 de outubro de 2025.

NEUILSON DA SILVA LIMA

Prefeito Municipal

**GABINETE DO PREFEITO
COMUNICADO DE RECEBIMENTO DE RECURSOS**

COMUNICADO DE RECEBIMENTO DE RECURSOS

A Prefeitura Municipal de **Canabrava do Norte - MT**, em cumprimento ao disposto na Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1997.

E **CONSIDERANDO** o princípio da publicidade, e ainda, o dever atribuído à administração de dar total transparência a todos os atos que praticar, além de fornecer todas as informações solicitadas pelos particulares, que constem de bancos de dados públicos, pois, como regra geral, nenhum ato administrativo pode ser sigiloso, torna público o recebimento de recursos financeiros:

- **NÚMERO DO TERMO DE COMPROMISSO: 250/2025**
 - **Concedente:** Secretaria de Estado de Saúde – SES
 - **Objeto:** Recursos financeiros para incremento ao custeio da Saúde Pública Municipal
 - **Valor Recebido:** R\$ 100.000,00 (cem mil reais)
 - **Data da Liberação:** 02/09/2025
- Canabrava do Norte – MT, em 06 de outubro de 2025.

NEUILSON DA SILVA LIMA

Prefeito Municipal

**LICITAÇÃO / ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 014/
2025**

A Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte/MT, através da

Agente de contratação, Samayra da Silva Ferro, designada pela portaria 027/2025, torna público o resultado da Dispensa de Licitação 014/2025, cujo objeto é contratação de SERVIÇO DE PROFISSIONAL TEMPORARIO DO TIPO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM ARBITRAGEM, MODALIDADE FUTEBOL DE CAMPO, onde a empresa: CONTRACTT SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA, inscrita sob CNPJ 48.188.587/0001-30, sagrou-se vencedora do item do certame no valor global de R\$ 20.650,00 (vinte mil seiscentos e cinquenta reais).
Canabrava do Norte/MT, 06 de outubro de 2025.
SAMAYRA DA SILVA FERRO
Agente de contratação

**LICITAÇÃO / ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO 014/2025**

O Município de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, torna público a HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA 014/2025. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE PROFISSIONAL TEMPORARIO DO TIPO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM ARBITRAGEM, MODALIDADE FUTEBOL DE CAMPO, em favor da empresa CONTRACTT SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA, inscrita sob CNPJ 48.188.587/0001-30, no valor global de R\$ 20.650,00 (vinte mil seiscentos e cinquenta reais) Canabrava do Norte/MT, 06 de outubro de 2025.
SAMAYRA DA SILVA FERRO
Agente de contratação - Portaria 027/2025

**GABINETE DO PREFEITO
LEI N. 1.677/2025, DE 16 DE SETEMBRO DE 2025.**

LEI N. 1.677/2025, DE 16 DE SETEMBRO DE 2025.

DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO NO MUNICÍPIO DE CANABRAVA DO NORTE - MT E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

NEUILSON DA SILVA LIMA, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte – MT, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado Deraldino Pereira de Souza o logradouro público localizado na Quadra 9I, entre os Lotes 6, 8, 9, 10, 20 e 21, conforme delimitado no Levantamento Planialtimétrico Cadastral de 04 de setembro de 2025.

Parágrafo único. A identificação e delimitação do logradouro encontram-se representadas no mapa constante do Anexo Único, que integra a presente Lei para todos os fins.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal providenciará a confecção e instalação das placas indicativas, com a denominação prevista no artigo anterior.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Canabrava do Norte – MT, Gabinete do Prefeito, aos 16 dias do mês de setembro de 2025.

NEUILSON DA SILVA LIMA
Prefeito Municipal

**GABINETE DO PREFEITO
LEI N. 1.678/2025, DE 02 DE OUTUBRO DE 2025.**

LEI N. 1.678/2025, DE 02 DE OUTUBRO DE 2025.



Este documento foi assinado eletronicamente e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://agililblue.agilicloud.com.br/portal/canabranorte/#/assinatura> e informe o código ec2e3dcd-0bb4-452b-949d-4d7d2e66205d, ou leia o QrCode ao lado para validar as assinaturas.

Assinaturas

NEUILSON DA SILVA LIMA (XXX.519.461-XX)

Título: Prefeito

Assinatura: Eletrônica

